



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.724, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe para ser Utilidade Pública Municipal o Clube da Melhor Idade, de Frente pra Vida”.

Autoria: Vereador Jorge Antônio de Melo, Gustavo Melo e Anderson Borges.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º O Clube da Melhor Idade, de Frente pra Vida, se torna Utilidade Pública Municipal.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 17 de novembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em

_____/_____/_____

Assessoria Jurídica